



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 075/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **ESTELA MARCIA VELHO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06/02/2011. – **IVONE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 13/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

